



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020260152094

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) _____
RAPHAEL DANGELLYS SIRINO DOS SANTOS RNP: **1020768584**
 Título profissional: **Engenheiro Civil** Registro: **1020768584D-GO**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA APICE LTDA - Registro CREA-GO: 38254**

2. Dados do Contrato _____
 Contratante: **Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos** CPF/CNPJ: **02.320.406/0001-87**
 Avenida Rio da Prata, Nº s/n Bairro: CENTRO CEP: 76100-000
 Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Cidade: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
 E-Mail: **depenhariafme@gmail.com** Fone: (64)36711227
 Contrato: 270/2025 Celebrado em: 13/10/2025 Valor Obra/Serviço R\$: 1.263.300,64
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Programa de Interesse Social

3. Dados da Obra/Serviço _____
 Rua R. VC 6, Nº s/n Bairro: São José CEP: 76057-834
 Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Cidade: São Luís de Montes Belos-GO
 Data de Início: 13/10/2025 Previsão término: 13/12/2025 Coordenadas Geográficas: -16.532664942,-50.387816380
 Finalidade: **Escolar** CPF/CNPJ: **02.320.406/0001-87**
 Proprietário(a): **Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos** Fone: (64) 36711227 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público
 E-Mail: **depenhariafme@gmail.com**

4. Atividade Técnica _____
ATUACAO

	Quantidade	Unidade
ORÇAMENTO CONJUNTO ARQUITETONICO	918,2222	METROS QUADRADOS
ORÇAMENTO FUNDACOES PROFUNDAS	918,2222	METROS QUADRADOS
ORÇAMENTO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	918,2222	METROS QUADRADOS
ORÇAMENTO ESTRUTURA METALICA	918,2222	METROS QUADRADOS
ORÇAMENTO REDE DE AGUAS PLUVIAIS	918,2222	METROS QUADRADOS
ORÇAMENTO REDE DE ESGOTO	918,2222	METROS QUADRADOS
ORÇAMENTO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	918,2222	METROS QUADRADOS
ORÇAMENTO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO	918,2222	METROS QUADRADOS
ORÇAMENTO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	49,84	QUILOVOLTS-AMPERE

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
 Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART


5. Observações _____
 ART REFERENTE AO ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA NELI DA SILVA CORRÊA

6. Declarações _____
 Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.


7. Entidade de Classe _____
 NENHUMA

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____, _____ de _____ de _____
 Local _____ Data _____
RAPHAEL D ANGELLYS SIRINO DOS SANTOS Assinado de forma digital por
 RAPHAEL D ANGELLYS SIRINO
 DOS SANTOS:70148056148
SANTOS:70148056148 Dados: 2026.05.28 10:07:43 -03'00'
 RAPHAEL DANGELLYS SIRINO DOS SANTOS - CPF: 701.480.561-48
 Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - CPF/CNPJ:
 02.320.406/0001-87

9. Informações _____
 - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
 Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 285,59	Registrada em 21/05/2026	Valor Pago R\$ 285,59	Nosso Numero 28320690126149905	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------

COMPOSIÇÃO DE BDI

PROPRIETÁRIO DA OBRA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
LOCAL: COLÉGIO MUNICIPAL MILITARIZADO PROFESSORA NELI DA SILVA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI ABRIL/2026, GOINFRA DEZEMBRO/2025



Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		100%			
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		4%			
TIPO DE OBRA:	Construção e Reforma de Edifícios				
Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,60%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,73%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,58%	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	20,07%			

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(1 + \frac{AC}{100} + \frac{G}{100} + \frac{R}{100}\right) \left(1 + \frac{DF}{100}\right) \left(1 + \frac{L}{100}\right)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} - 1 \right) \right] \times 100$$

RAPHAEL D ANGELLYS Assinado de forma digital por
SIRINO DOS RAPHAEL D ANGELLYS SIRINO DOS
SANTOS:70148056148 SANTOS:70148056148
SANTOS:70148056148 Dados: 2026.05.28 10:08:11 -03'00'

RAPHAEL D'ANGELLYS SIRINO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1020768584/D-GO

Obra: QCA35- QUADRA COBERTA ABERTA 35M/S
Unidade Federativa: Goiás
Cronograma de Planejamento
PLANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	53.801,89		100%					
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	6.600,89		100%					
3	FUNDAÇÕES	83.641,09		50%	50%				
4	SUPERESTRUTURA	504.795,93			35%	35%	30%		
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL	63.152,01					50%	50%	
6	ESQUADRIAS	24.300,96					50%	50%	
7	SISTEMAS DE COBERTURA	139.588,91				90%	10%		
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	7.144,41			100%				
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	98.066,12					50%	50%	
10	SISTEMAS DE PISOS	53.695,51					50%	50%	
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	62.000,07					40%	30%	30%
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	13.593,74					50%	50%	
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	14.781,09					50%	50%	
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	6.535,71						100%	
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	24.713,47							100%
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO	1.710,12							100%
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	38.307,45					50%	50%	
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	35.377,72			30%	10%	40%	20%	
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	27.573,87						30%	70%
20	SERVIÇOS FINAIS	3.919,71							100%
Valores totais		1.263.300,64		102.223,32	236.256,85	305.846,36	357.297,22	193.431,87	68.245,02

RAPHAEL D ANGELLYS Assinado de forma digital por
SIRINO DOS RAPHAEL D ANGELLYS SIRINO DOS
SANTOS:70148056148 SANTOS:70148056148
SANTOS:70148056148 Dados: 2026.05.28 10:08:31 -03'00'

ENG. Raphael D'angellys S. dos Santos
 CREA: 1020768584D-GO
 Engenheiro Civil



Declaração de Desoneração

A Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos – GO, declara para os devidos fins, sob as penas da lei, que o orçamento tipo SINAPI - GOINFRA **DESONERADO** é a opção mais vantajosa e econômica para a administração pública.

São Luís de Montes Belos - GO, aos 11 de maio de 2026.

RAPHAEL D ANGELLYS
SIRINO DOS
SANTOS:70148056148

Assinado de forma digital por
RAPHAEL D ANGELLYS SIRINO
DOS SANTOS:70148056148
Dados: 2026.05.28 11:17:49
-03'00'

Raphael D'angellys S. dos Santos
Engenheiro Civil Crea 1020768584/D – GO
Departamento de Engenharia



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção de quadra coberta no Colégio Municipal Militarizado Professora Neli da Silva Corrêa, localizado na Rua VC 6, no município de São Luís de Montes Belos – GO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção de quadra coberta no Colégio Municipal Militarizado Professora Neli da Silva Corrêa, localizado na Rua VC 6, no município de São Luís de Montes Belos – GO.

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de ampliação e melhoria da infraestrutura física da unidade escolar, proporcionando melhores condições para realização de atividades esportivas, recreativas, pedagógicas e eventos institucionais. A ausência de espaço adequado e coberto limita o desenvolvimento das atividades escolares, principalmente em períodos chuvosos ou de elevada exposição solar, comprometendo o conforto, segurança e bem-estar dos alunos e servidores.

A execução da obra contribuirá diretamente para a valorização do ambiente escolar, fortalecimento das práticas educacionais e incentivo à integração social e esportiva dos estudantes, atendendo ao interesse público e às demandas do Fundo Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos – GO.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento administrativo e orçamentário do Município de São Luís de Montes Belos – GO, estando compatível com as ações voltadas à melhoria da infraestrutura das unidades escolares municipais. Cumpre informar que o Município ainda não instituiu formalmente o Plano de Contratações Anual (PCA), encontrando-se atualmente em fase de elaboração e implementação, motivo pelo qual a presente contratação não consta em documento específico do PCA.

Entretanto, a demanda possui compatibilidade com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e com as previsões orçamentárias vigentes para o exercício de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, legais e operacionais necessários à adequada execução da obra de construção da quadra coberta no Colégio Municipal Militarizado Professora Neli da Silva Corrêa.

A empresa contratada deverá possuir registro ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), bem como apresentar responsável técnico devidamente habilitado para acompanhamento e execução dos serviços, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

A execução dos serviços deverá ocorrer em estrita observância aos projetos executivos, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), legislação aplicável e demais documentos integrantes do processo de contratação.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais necessários à perfeita execução do objeto.

Deverão ser observadas todas as normas relativas à segurança e saúde do trabalho, especialmente as disposições da Norma Regulamentadora NR-18, bem como o fornecimento e utilização obrigatória dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

Como requisito de sustentabilidade, a contratada deverá, sempre que tecnicamente viável, empregar materiais e processos construtivos que minimizem impactos ambientais, promover o gerenciamento adequado dos resíduos da construção civil e observar as diretrizes ambientais aplicáveis à execução da obra.

A contratação será realizada por meio de licitação, adotando-se o regime de execução por empreitada por preço global, considerando a existência de projeto executivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais elementos técnicos suficientes para definição precisa do objeto.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços necessários para execução da obra foram definidas com base nos projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias elaboradas pelo Departamento de Engenharia do Município.

Os quantitativos contemplam todos os serviços indispensáveis à completa execução da construção da quadra coberta no Colégio Municipal Militarizado Professora Neli da Silva Corrêa, incluindo serviços preliminares, movimentação de terra, fundações, estruturas, cobertura, instalações elétricas, acabamentos e demais serviços complementares previstos nos projetos.

Para a definição dos quantitativos foram observados critérios técnicos de engenharia, considerando as dimensões da edificação, as características construtivas do projeto e as especificações constantes nos documentos técnicos que integram o processo.



As quantidades detalhadas encontram-se demonstradas nas planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao processo, os quais serviram de base para a estimativa do custo global da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a natureza do objeto, consistente na execução de obra de engenharia, o levantamento de mercado foi realizado por meio da utilização dos sistemas referenciais oficiais de custos da construção civil, amplamente adotados pela Administração Pública para elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia.

Para composição dos custos foram utilizadas as tabelas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA (Tabela de Custos de Obras Civis – dezembro/2025) e do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/GO (março/2026), complementadas por composições próprias para os serviços e materiais não contemplados nos referidos referenciais.

Dessa forma, a estimativa de custos foi elaborada com base em parâmetros técnicos oficiais, garantindo maior confiabilidade, economicidade, transparência e aderência aos preços praticados pelo mercado da construção civil.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.263.300,64** (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, trezentos reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilhas orçamentárias elaboradas com base nos referenciais GOINFRA e SINAPI.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada consiste na contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção de quadra coberta no Colégio Municipal Militarizado Professora Neli da Silva Corrêa, incluindo fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada e responsabilidade técnica.

A contratação compreenderá a execução de todos os serviços previstos nos projetos, memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro anexos ao processo.

A solução proposta é a que melhor atende ao interesse público, considerando critérios de economicidade, eficiência, durabilidade, funcionalidade e segurança.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da contratação, considerando que a execução da obra exige integração entre os diversos serviços de engenharia, compatibilidade técnica e responsabilidade única pela execução.

O parcelamento poderia comprometer o gerenciamento da obra, aumentar riscos de incompatibilidade técnica, dificultar a fiscalização e elevar os custos administrativos e operacionais da contratação.

Assim, recomenda-se a contratação pelo regime de empreitada por preço global.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada para execução da obra de construção da quadra coberta no Colégio Municipal Militarizado Professora Neli da Silva Corrêa tem como objetivo promover melhorias significativas na infraestrutura da unidade escolar, proporcionando um ambiente mais adequado, seguro e funcional para o desenvolvimento das atividades educacionais, esportivas, culturais e recreativas.

Com a implantação da estrutura, espera-se ampliar as possibilidades de utilização dos espaços escolares, permitindo a realização de atividades em condições adequadas independentemente das condições climáticas, garantindo maior conforto e segurança aos alunos, professores, servidores e demais usuários da instituição.

A execução da obra contribuirá ainda para a valorização do patrimônio público municipal, fortalecendo a qualidade dos serviços ofertados pela rede pública de ensino e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento educacional, social e esportivo dos estudantes. Além disso, a nova estrutura favorecerá a realização de eventos escolares, projetos pedagógicos e atividades de integração com a comunidade, atendendo de forma mais eficiente às demandas da unidade de ensino e promovendo benefícios duradouros para toda a população atendida.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a execução da obra de construção da quadra coberta no Colégio Municipal Militarizado Professora Neli da Silva Corrêa, a Administração Municipal deverá adotar previamente as medidas administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias à regular contratação e acompanhamento do objeto.

Entre as providências necessárias, destacam-se a elaboração e aprovação dos projetos executivos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que compõem o processo de contratação. Também deverá ser assegurada a disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros destinados à execução da obra, bem como a realização dos procedimentos licitatórios em conformidade com a legislação vigente.

Após a formalização da contratação, a Administração deverá designar gestor e fiscal do contrato, preferencialmente servidor com conhecimento técnico compatível com o objeto, para acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos serviços, garantindo o cumprimento das especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no instrumento contratual.



Considerando que o Município já dispõe dos projetos, especificações técnicas, orçamento e demais elementos necessários à contratação, não se vislumbra a necessidade de adequações estruturais, aquisição prévia de equipamentos ou realização de capacitações específicas para os servidores envolvidos, além das atividades ordinárias de gestão e fiscalização contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações interdependentes imprescindíveis à execução do objeto, além dos serviços acessórios e complementares normalmente necessários ao funcionamento da obra, já contemplados no planejamento administrativo do município.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

. A execução da obra de construção da quadra coberta no Colégio Municipal Militarizado Professora Neli da Silva Corrêa poderá ocasionar impactos ambientais temporários inerentes às atividades da construção civil, especialmente em decorrência da geração de resíduos sólidos, consumo de recursos naturais, movimentação de materiais, utilização de equipamentos e circulação de veículos durante as etapas de execução dos serviços. Entretanto, tais impactos são considerados controláveis e passíveis de mitigação mediante a adoção de boas práticas construtivas e do cumprimento da legislação ambiental vigente. Nesse sentido, a empresa contratada deverá promover o gerenciamento adequado dos resíduos gerados pela obra, realizando sua segregação, acondicionamento, transporte e destinação final em conformidade com as normas aplicáveis.

Deverá ser priorizada, sempre que tecnicamente viável, a utilização de materiais e insumos que apresentem menor impacto ambiental, bem como a adoção de procedimentos que contribuam para a redução do desperdício de materiais e do consumo de recursos naturais. Recomenda-se ainda a utilização de equipamentos com maior eficiência energética e a implementação de medidas que reduzam possíveis transtornos decorrentes da execução dos serviços.

Além disso, a contratada deverá observar integralmente as normas ambientais, de saúde e segurança do trabalho aplicáveis ao objeto, adotando todas as medidas necessárias para minimizar os impactos ambientais e assegurar a execução da obra de forma responsável e sustentável

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e legal. A necessidade da obra encontra-se devidamente caracterizada, considerando a importância da ampliação e melhoria da infraestrutura do Colégio Municipal Militarizado Professora Neli da Silva Corrêa, proporcionando melhores condições para



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

a realização de atividades educacionais, esportivas, recreativas e de integração social.

A solução proposta mostra-se adequada para atender ao interesse público, uma vez que os serviços foram definidos com base em projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro elaborados pelo Departamento de Engenharia do Município, garantindo precisão na definição do objeto e segurança na execução contratual.

A estimativa de custos foi elaborada utilizando referenciais oficiais da construção civil, por meio das tabelas da GOINFRA e do SINAPI, assegurando compatibilidade com os preços praticados pelo mercado e observância aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Verificou-se ainda a existência de empresas qualificadas e aptas a executar o objeto pretendido, permitindo a realização de procedimento licitatório competitivo e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante do exposto, conclui-se pela **VIABILIDADE** da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para contratação de empresa especializada visando à execução da obra de construção da quadra coberta no Colégio Municipal Militarizado Professora Neli da Silva Corrêa, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos – GO.

São Luís de Montes Belos, Goiás, 01 de junho de 2026.

Maria de Fátima Ferreira Pires
Secretária Municipal de Educação

Maria de Fátima Ferreira Pires
Secretária Municipal de Educação
São Luís de Montes Belos-GO
Decretos nº 03 e 04/2025



PARECER TÉCNICO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO COLÉGIO MUNICIPAL MILITARIZADO PROFESSORA NELI DA SILVA CORRÊA.

Preliminarmente, apresenta o devido parecer técnico de engenharia, de acordo com a Lei 14.133/21 e tribunais de contas referente à realização de procedimento licitatório, justificando a necessidade de constar no Edital, no mínimo as seguintes disposições de habilitação ora apresentadas.

As exigências estabelecidas, visam selecionar a melhor proposta, bem como, realizar o melhor negócio para o Município. Ocorre em muitos históricos no âmbito da Administração Pública, empresas que não tem competência, não conseguem concluir o objeto contratado, e ainda demandam ações judiciais por seus trabalhadores incluindo o Contratante no polo passivo das ações, no intuito de possível responsabilização solidária do ente, incorrendo o Município em grandes prejuízos e perda do objeto, ferindo ainda o interesse público em celebrar o melhor negócio jurídico.

Assim sendo, é de imprescindível importância das inclusas exigências descritas. As exigências tratam-se daquelas permitidas pela Lei 14.133/21, em seus artigos 62 e 70, com relação às exigências para habilitação, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade fiscal e trabalhista, bem como, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação a saber:



<u>ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>
ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	8.402,79
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	770,97
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	310,00

Os atestados exigidos, para serem aceitos, deverão contar com a descrição das características técnicas das obras ou serviços, elementos quantitativos e qualitativos, visando subsidiar as análises de compatibilidade de características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

Não será fixado quantidade mínima ou máxima de atestados, de serviços por atestados, não será vedado o somatório de atestados, bem como as limitações de tempo, época, locais específicos ou quaisquer outras não previstas em lei, que inibam a participação da licitação;

A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional.

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

<u>ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	<u>Unid.</u>
ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato



social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do art. 67, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

Atestado de Vistoria se realizado, assinado pelo servidor responsável, ou de Declaração de Pleno Conhecimento caso optar por não realizar a vistoria.

O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

É o presente parecer técnico especializado de engenharia.

São Luís de Montes Belos - GO, aos 28 de maio de 2026.

RAPHAEL D
ANGELLYS SIRINO
DOS
SANTOS:70148056148

Assinado de forma digital por
RAPHAEL D ANGELLYS SIRINO
DOS SANTOS:70148056148
Dados: 2026.05.28 11:23:10
-03'00'

Raphael D'angellys S. dos Santos
Engenheiro Civil Crea 1020768584/D – GO
Departamento de Engenharia

Planilha Orçamentária - Projeto Padrão Tipo 1

ITEM		CÓDIGO	FUNTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)		TOTAL (R\$)		
							S/ DESONERAÇÃO	C/ DESONERAÇÃO	S/ DESONERAÇÃO	C/ DESONERAÇÃO	S/ DESONERAÇÃO	C/ DESONERAÇÃO	
1													
SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1	103689	SINAPI		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M²	4,00	R\$ 496,94	R\$ 494,71	R\$ 619,09	R\$ 594,00	R\$ 1.987,76	R\$ 1.978,84	
1.2	20501	GOINFRA		LIGAÇÃO PROVISÓRIA LUZ E FORÇA - PD. GOINFRA	UN	1,00	R\$ 4.289,98	R\$ 4.289,98	R\$ 5.344,46	R\$ 5.150,98	R\$ 4.289,98	R\$ 4.289,98	
1.3	20400	GOINFRA		LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. GOINFRA	UN	1,00	R\$ 1.458,44	R\$ 1.458,44	R\$ 1.816,92	R\$ 1.751,15	R\$ 1.458,44	R\$ 1.458,44	
1.4	20210	GOINFRA		BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), COM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR'S, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	UN	1,00	R\$ 212,35	R\$ 212,35	R\$ 264,55	R\$ 254,97	R\$ 212,35	R\$ 212,35	
1.5	20230	GOINFRA		LOCAÇÃO DE CONTAINER SEM REVESTIMENTO INTERNO PARA ALMOXARIFADO / DEPÓSITO 6,00 X 2,40 M, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	6,00	R\$ 1.136,08	R\$ 1.136,08	R\$ 1.415,33	R\$ 1.364,09	R\$ 6.816,48	R\$ 6.816,48	
1.6	20701	GOINFRA		LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	M²	918,22	R\$ 3,89	R\$ 3,89	R\$ 4,85	R\$ 4,67	R\$ 3.571,88	R\$ 3.571,88	
1.7	90778	SINAPI		ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	120,00	R\$ 145,37	R\$ 135,64	R\$ 181,10	R\$ 162,86	R\$ 17.444,40	R\$ 16.276,80	
1.8	90780	SINAPI		MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	200,00	R\$ 54,33	R\$ 51,02	R\$ 67,68	R\$ 61,26	R\$ 10.866,00	R\$ 10.204,00	
							Subtotal	R\$ 7.797,38	R\$ 7.782,11	R\$ 9.713,98	R\$ 9.343,98	R\$ 46.647,29	R\$ 44.808,77
2													
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES													
2.1.1	94318	SINAPI		ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M³	14,08	R\$ 66,12	R\$ 65,82	R\$ 82,37	R\$ 79,03	R\$ 930,97	R\$ 926,75	
2.1.2	96525	SINAPI		ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESC AVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M³	66,28	R\$ 59,92	R\$ 58,78	R\$ 74,65	R\$ 70,58	R\$ 3.971,50	R\$ 3.895,94	
2.1.3	101617	SINAPI		PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QU E 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	45,72	R\$ 3,71	R\$ 3,51	R\$ 4,62	R\$ 4,21	R\$ 169,62	R\$ 160,48	
2.1.4	93381	SINAPI		REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	42,90	R\$ 12,29	R\$ 11,99	R\$ 15,31	R\$ 14,40	R\$ 527,24	R\$ 514,37	
							Subtotal	R\$ 142,04	R\$ 140,10	R\$ 176,95	R\$ 168,22	R\$ 5.599,33	R\$ 5.497,53
3													
FUNDAÇÕES													
3.1													
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS													
3.1.1	100896	SINAPI		ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020 PA	M	270,00	R\$ 67,54	R\$ 67,10	R\$ 84,14	R\$ 80,57	R\$ 18.235,80	R\$ 18.117,00	
3.1.2	96619	SINAPI		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M²	27,36	R\$ 47,69	R\$ 46,73	R\$ 59,41	R\$ 56,11	R\$ 1.304,80	R\$ 1.278,53	
3.1.3	96535	SINAPI		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	78,26	R\$ 142,91	R\$ 137,22	R\$ 178,04	R\$ 164,76	R\$ 11.184,14	R\$ 10.738,84	
3.1.4	92916	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,81	R\$ 14,76	R\$ 14,43	R\$ 18,39	R\$ 17,33	R\$ 425,24	R\$ 415,73	
3.1.5	92917	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	216,63	R\$ 13,07	R\$ 12,85	R\$ 16,28	R\$ 15,43	R\$ 2.831,35	R\$ 2.783,70	
3.1.6	92919	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	190,34	R\$ 11,19	R\$ 11,03	R\$ 13,94	R\$ 13,24	R\$ 2.129,90	R\$ 2.099,45	
3.1.7	92763	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	75,88	R\$ 8,34	R\$ 8,29	R\$ 10,39	R\$ 9,95	R\$ 632,84	R\$ 629,05	
3.1.8	92915	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,59	R\$ 16,79	R\$ 16,31	R\$ 20,92	R\$ 19,58	R\$ 698,30	R\$ 678,33	
3.1.9	96558	SINAPI		CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	16,96	R\$ 904,69	R\$ 902,73	R\$ 1.127,06	R\$ 1.083,91	R\$ 15.343,54	R\$ 15.310,30	
							Subtotal	R\$ 2.756,46	R\$ 2.737,31	R\$ 3.434,00	R\$ 3.286,69	R\$ 70.668,87	R\$ 69.660,28
3.1.10													
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES													
3.1.11	96619	SINAPI		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M²	18,36	R\$ 47,69	R\$ 46,73	R\$ 59,41	R\$ 56,11	R\$ 875,59	R\$ 857,96	
3.1.12	94968	SINAPI		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	4,93	R\$ 492,38	R\$ 488,79	R\$ 613,41	R\$ 586,89	R\$ 2.427,43	R\$ 2.409,73	
3.1.13	96536	SINAPI		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	75,20	R\$ 74,72	R\$ 72,25	R\$ 93,09	R\$ 86,75	R\$ 5.618,94	R\$ 5.433,20	
3.1.14	92760	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,39	R\$ 12,48	R\$ 12,28	R\$ 15,55	R\$ 14,74	R\$ 4,87	R\$ 4,79	
3.1.15	92761	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	83,04	R\$ 11,45	R\$ 11,31	R\$ 14,26	R\$ 13,58	R\$ 950,81	R\$ 939,18	
3.1.16	92762	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	144,45	R\$ 10,05	R\$ 9,97	R\$ 12,52	R\$ 11,97	R\$ 1.451,72	R\$ 1.440,17	
3.1.17	92759	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	71,44	R\$ 13,70	R\$ 13,39	R\$ 17,07	R\$ 16,08	R\$ 978,73	R\$ 956,58	
3.1.18	96557	SINAPI		CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	6,43	R\$ 867,01	R\$ 865,90	R\$ 1.080,12	R\$ 1.039,69	R\$ 5.574,87	R\$ 5.567,74	
							Subtotal	R\$ 2.756,46	R\$ 2.737,31	R\$ 3.434,00	R\$ 3.286,69	R\$ 70.668,87	R\$ 69.660,28
4													
SUPERESTRUTURA													
4.1													
CONCRETO ARMADO - PILARES													
4.1.1	92443	SINAPI		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	182,40	R\$ 58,91	R\$ 57,58	R\$ 73,39	R\$ 69,14	R\$ 10.745,18	R\$ 10.502,59	
4.1.2	92760	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	155,59	R\$ 12,48	R\$ 12,28	R\$ 15,55	R\$ 14,74	R\$ 1.941,76	R\$ 1.910,65	
4.1.3	92762	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	406,18	R\$ 10,05	R\$ 9,97	R\$ 12,52	R\$ 11,97	R\$ 4.082,11	R\$ 4.049,61	
4.1.4	92763	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	472,41	R\$ 8,34	R\$ 8,29	R\$ 10,39	R\$ 9,95	R\$ 3.939,90	R\$ 3.916,28	
4.1.5	92759	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	211,61	R\$ 13,70	R\$ 13,39	R\$ 17,07	R\$ 16,08	R\$ 2.899,06	R\$ 2.833,46	
4.1.6	103672	SINAPI		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	M³	12,92	R\$ 780,36	R\$ 778,14	R\$ 972,17	R\$ 934,31	R\$ 10.082,25	R\$ 10.053,57	
4.2													
CONCRETO ARMADO - VIGAS													
4.2.1	92479	SINAPI		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	169,88	R\$ 77,54	R\$ 75,98	R\$ 96,60	R\$ 91,23	R\$ 13.172,50	R\$ 12.907,48	
4.2.2	92916	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,68	R\$ 14,76	R\$ 14,43	R\$ 18,39	R\$ 17,33	R\$ 83,84	R\$ 81,96	
4.2.3	92917	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	163,81	R\$ 13,07	R\$ 12,85	R\$ 16,28	R\$ 15,43	R\$ 2.141,00	R\$ 2.104,96	
4.2.4	92919	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	233,64	R\$ 11,19	R\$ 11,03	R\$ 13,94	R\$ 13,24	R\$ 2.614,43	R\$ 2.577,05	
4.2.5	92763	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,96	R\$ 8,34	R\$ 8,29	R\$ 10,39	R\$ 9,95	R\$ 616,83	R\$ 613,13	
4.2.6	92915	SINAPI		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	132,78	R\$ 16,79	R\$ 16,31	R\$ 20,92	R\$ 19,58	R\$ 2.229,38	R\$ 2.165,64	
4.2.7	103674	SINAPI		CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM UDE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	M³	10,14	R\$ 804,52	R\$ 801,01	R\$ 1.002,27	R\$ 961,77	R\$ 8.157,83	R\$ 8.122,24	
4.3													
CONCRETO ARMADO PARA VERGAS													
4.3.1	93184	SINAPI		VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	19,10	R\$ 29,16	R\$ 28,77	R\$ 36,33	R\$ 34,54	R\$ 556,96	R\$ 549,51	
4.3.2	93194	SINAPI		CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	14,40	R\$ 28,49	R\$ 28,12	R\$ 35,49	R\$ 33,76	R\$ 410,26	R\$ 404,93	
4.4													
CONCRETO ARMADO - LAJE													

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO											
 											
Obra: QCA35- QUADRA COBERTA ABERTA 35M/S EXECUTADA NO COLÉGIO MUNICIPAL MILITARIZADO PROFESSORA NEU DA SILVA CORRÊA.											
Data-base: SINAPI ABRIL/2026 / GOINFRA DEZEMBRO/2025											
Unidade federativa: GOIÁS											
Planilha Orçamentária: SINAPI ABRIL/2026, GOINFRA DEZEMBRO/2025											
BDI DES. : 20,07%											
BDI ONE. : 24,58%											
ITEM	CÓDIGO	FUNTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL (R\$)			
4.4.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+3). AF. 11/2020_PA	M²	80,74	R\$ 168,81	R\$ 166,69	R\$ 210,30	R\$ 200,14	R\$ 13.629,72	R\$ 13.458,55
4.4.2	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M²	9,93	R\$ 77,54	R\$ 75,98	R\$ 96,60	R\$ 91,23	R\$ 769,97	R\$ 754,48
4.4.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	79,56	R\$ 11,80	R\$ 11,71	R\$ 14,70	R\$ 14,06	R\$ 938,81	R\$ 931,65
4.4.4	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM UDE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022_P5	M³	1,23	R\$ 804,52	R\$ 801,01	R\$ 1.002,27	R\$ 961,77	R\$ 989,56	R\$ 985,24
4.5 CONCRETO ARMADO - PISO											
4.5.1	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M²	6,32	R\$ 49,32	R\$ 48,35	R\$ 61,44	R\$ 58,05	R\$ 311,70	R\$ 305,57
4.5.2	220107	GOINFRA	LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM	M³	30,95	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 261,62	R\$ 252,15	R\$ 6.499,50	R\$ 6.499,50
4.5.3	41013	GOINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO COM COMPACTADOR DE PERCUSSÃO (SAPO MECÂNICO)	M³	30,95	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 2,48	R\$ 2,39	R\$ 61,59	R\$ 61,59
4.5.4	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 04/2022	M²	619,00	R\$ 2,53	R\$ 2,52	R\$ 3,15	R\$ 3,03	R\$ 1.566,07	R\$ 1.559,88
4.5.5	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF. 09/2021	KG	619,00	R\$ 13,66	R\$ 13,57	R\$ 17,02	R\$ 16,29	R\$ 8.455,54	R\$ 8.399,83
4.5.5	220060	GOINFRA	PISO LAMINADO COM CONCRETO 20MPA E=7CM	M²	619,00	R\$ 35,52	R\$ 35,27	R\$ 44,25	R\$ 42,35	R\$ 21.986,88	R\$ 21.832,13
4.6 ESTRUTURA METÁLICA											
4.6.1	150204	GOINFRA	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	16805,58	R\$ 18,02	R\$ 18,02	R\$ 22,45	R\$ 21,64	R\$ 302.836,55	R\$ 302.836,55
Subtotal						R\$ 3.281,41	R\$ 3.261,55	R\$ 4.087,98	R\$ 3.916,14	R\$ 421.719,17	R\$ 420.418,03
5 SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL											
5.1 ELEMENTOS VAZADOS											
5.1.1	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X 50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 05/2020	M²	84,20	R\$ 265,41	R\$ 260,76	R\$ 330,65	R\$ 313,09	R\$ 22.347,52	R\$ 21.955,99
5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO											
5.2.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M²	395,31	R\$ 76,92	R\$ 75,55	R\$ 95,83	R\$ 90,71	R\$ 30.407,25	R\$ 29.865,67
5.2.2	93203	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETA NO EXPANSIVA. AF. 03/2024	M	67,10	R\$ 11,64	R\$ 11,54	R\$ 14,50	R\$ 13,86	R\$ 781,04	R\$ 774,33
Subtotal						R\$ 353,97	R\$ 347,85	R\$ 440,98	R\$ 417,66	R\$ 53.535,81	R\$ 52.596,00
6 ESQUADRIAS											
6.1 PORTAS DE MADEIRA											
6.1.1	170111	GOINFRA	PORTA USA 100X210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	UN	5,00	R\$ 667,71	R\$ 667,21	R\$ 831,83	R\$ 801,12	R\$ 3.338,55	R\$ 3.336,05
6.1.2	230102	GOINFRA	FECHADURA TIPO ALAVANCA REF.: LAFONTE 6236 I / 8766- I18 IMAB OU EQUIV.	UN	5,00	R\$ 109,11	R\$ 109,11	R\$ 135,93	R\$ 131,01	R\$ 545,55	R\$ 545,55
6.2 FERRAGENS E ACESSÓRIOS											
6.2.1	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	11,00	R\$ 133,75	R\$ 131,64	R\$ 166,63	R\$ 158,06	R\$ 1.471,25	R\$ 1.448,04
6.2.2	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	R\$ 311,08	R\$ 308,69	R\$ 387,54	R\$ 370,64	R\$ 622,16	R\$ 617,38
6.3 PORTAS EM ALUMÍNIO											
6.3.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M²	14,18	R\$ 684,66	R\$ 683,54	R\$ 852,95	R\$ 820,73	R\$ 9.708,48	R\$ 9.692,60
6.4 JANELAS DE ALUMÍNIO - JA											
6.4.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M²	6,48	R\$ 712,06	R\$ 709,78	R\$ 887,08	R\$ 852,23	R\$ 4.614,15	R\$ 4.599,37
Subtotal						R\$ 2.618,37	R\$ 2.609,97	R\$ 3.261,97	R\$ 3.133,79	R\$ 20.300,14	R\$ 20.238,99
7 SISTEMAS DE COBERTURA											
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M²	1541,93	R\$ 72,50	R\$ 72,23	R\$ 90,32	R\$ 86,73	R\$ 111.789,93	R\$ 111.373,60
7.2	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	30,92	R\$ 74,48	R\$ 73,58	R\$ 92,79	R\$ 88,35	R\$ 2.302,92	R\$ 2.275,09
7.3	160964	GOINFRA	CUMEIPEIRA PARA TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM	M	51,31	R\$ 50,82	R\$ 50,82	R\$ 63,31	R\$ 61,02	R\$ 2.607,57	R\$ 2.607,57
Subtotal						R\$ 197,80	R\$ 196,63	R\$ 246,42	R\$ 236,09	R\$ 116.700,42	R\$ 116.256,27
8 IMPERMEABILIZAÇÃO											
8.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF. 09/2023	M²	168,80	R\$ 36,09	R\$ 35,25	R\$ 44,96	R\$ 42,32	R\$ 6.091,99	R\$ 5.950,20
Subtotal						R\$ 36,09	R\$ 35,25	R\$ 44,96	R\$ 42,32	R\$ 6.091,99	R\$ 5.950,20
9 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO											
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M²	1032,57	R\$ 4,98	R\$ 4,81	R\$ 6,20	R\$ 5,78	R\$ 5.142,20	R\$ 4.966,66
9.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	M²	1032,57	R\$ 37,30	R\$ 36,32	R\$ 46,47	R\$ 43,61	R\$ 38.514,86	R\$ 37.502,94
9.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF. 03/2024	M²	897,78	R\$ 26,65	R\$ 26,21	R\$ 33,20	R\$ 31,47	R\$ 23.925,84	R\$ 23.530,81
9.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023_PE	M²	103,52	R\$ 69,02	R\$ 67,46	R\$ 85,99	R\$ 81,00	R\$ 7.144,95	R\$ 6.983,46
9.5	104615	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023	M²	31,27	R\$ 280,20	R\$ 277,91	R\$ 349,07	R\$ 333,69	R\$ 8.761,85	R\$ 8.690,25
Subtotal						R\$ 418,15	R\$ 412,71	R\$ 520,93	R\$ 495,54	R\$ 83.489,70	R\$ 81.674,12
10 SISTEMAS DE PISOS											
10.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF. 07/2021	M²	61,95	R\$ 43,86	R\$ 43,10	R\$ 54,64	R\$ 51,75	R\$ 2.717,13	R\$ 2.670,05
10.2	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF. 05/2021	M²	619,00	R\$ 62,09	R\$ 61,50	R\$ 77,35	R\$ 73,84	R\$ 38.433,71	R\$ 38.068,50
10.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2022_PE	M²	61,95	R\$ 53,85	R\$ 53,27	R\$ 67,09	R\$ 63,96	R\$ 3.336,01	R\$ 3.300,08
10.4	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM. AF. 02/2023	M	9,60	R\$ 8,94	R\$ 8,77	R\$ 11,14	R\$ 10,53	R\$ 85,82	R\$ 84,19
10.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 09/2020	M	4,60	R\$ 131,81	R\$ 129,86	R\$ 164,21	R\$ 155,92	R\$ 606,33	R\$ 597,36
Subtotal						R\$ 300,55	R\$ 296,50	R\$ 374,43	R\$ 356,01	R\$ 45.178,99	R\$ 44.720,17
11 PINTURAS E ACABAMENTOS											
11.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	M²	77,77	R\$ 18,57	R\$ 18,22	R\$ 23,13	R\$ 21,40	R\$ 1.444,19	R\$ 1.385,86
11.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M²	60,16	R\$ 13,26	R\$ 12,79	R\$ 16,52	R\$ 15,36	R\$ 797,72	R\$ 769,45
11.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M²	897,78	R\$ 10,63	R\$ 10,29	R\$ 13,24	R\$ 12,36	R\$ 9.543,40	R\$ 9.238,16
11.4	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020_PE	M²	1546,29	R\$ 26,71	R\$ 25,81	R\$ 33,28	R\$ 30,99	R\$ 41.301,41	R\$ 39.909,74
11.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF. 01/2021	M²	18,90	R\$ 18,29	R\$ 17,64	R\$ 22,79	R\$ 21,18	R\$ 345,68	R\$ 333,40
Subtotal						R\$ 87,46	R\$ 84,35	R\$ 108,96	R\$ 101,28	R\$ 53.432,40	R\$ 51.636,60
12 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA											



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Obra: QCA35- QUADRA COBERTA ABERTA 35M/S EXECUTADA NO COLÉGIO MUNICIPAL MILITARIZADO PROFESSORA NEU DA SILVA CORRÊA.

Data-base: SINAPI ABRIL/2026 / GOINFRA DEZEMBRO/2025

Unidade federativa: GOIÁS

Planilha Orçamentária: SINAPI ABRIL/2026, GOINFRA DEZEMBRO/2025

BDI DES. : 20,07%

BDI ONE. : 24,58%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL (R\$)				
12.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	81,18	R\$ 6,28	R\$ 6,22	R\$ 509,81				
12.2	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	0,35	R\$ 19,26	R\$ 19,18	R\$ 6,74				
12.3	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	15,27	R\$ 21,28	R\$ 21,19	R\$ 324,95				
12.4	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	18,48	R\$ 34,14	R\$ 34,03	R\$ 630,91				
12.5	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	6,28	R\$ 55,66	R\$ 55,51	R\$ 349,54				
12.6	94713	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	2,00	R\$ 273,85	R\$ 273,08	R\$ 547,70				
12.7	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	31,00	R\$ 7,23	R\$ 6,96	R\$ 224,13				
12.8	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	21,00	R\$ 19,48	R\$ 19,12	R\$ 409,08				
12.9	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	2,00	R\$ 36,49	R\$ 35,98	R\$ 72,98				
12.10	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	12,00	R\$ 23,06	R\$ 22,80	R\$ 276,72				
12.11	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	R\$ 6,78	R\$ 6,58	R\$ 13,56				
12.12	89515	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	R\$ 94,04	R\$ 93,51	R\$ 94,04				
12.13	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	46,00	R\$ 10,35	R\$ 9,92	R\$ 476,10				
12.14	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	7,00	R\$ 15,80	R\$ 15,45	R\$ 108,15				
12.15	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	4,00	R\$ 46,78	R\$ 46,35	R\$ 187,12				
12.16	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	13,00	R\$ 7,69	R\$ 7,39	R\$ 99,97				
12.17	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	4,00	R\$ 12,72	R\$ 12,49	R\$ 50,88				
12.18	89597	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	R\$ 25,32	R\$ 25,04	R\$ 25,32				
12.19	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	11,00	R\$ 14,59	R\$ 14,22	R\$ 160,49				
12.20	89645	SINAPI	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	7,00	R\$ 41,57	R\$ 41,19	R\$ 290,99				
12.21	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	6,00	R\$ 14,27	R\$ 13,69	R\$ 85,62				
12.22	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	R\$ 25,14	R\$ 24,66	R\$ 50,28				
12.23	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	9,00	R\$ 53,81	R\$ 53,25	R\$ 484,29				
12.24	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	R\$ 90,91	R\$ 90,21	R\$ 181,82				
12.25	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	3,00	R\$ 22,42	R\$ 22,05	R\$ 67,26				
12.26	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	10,00	R\$ 11,26	R\$ 10,94	R\$ 112,60				
12.27	89630	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	R\$ 68,89	R\$ 68,30	R\$ 68,89				
12.28	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	3,00	R\$ 25,04	R\$ 24,51	R\$ 75,12				
12.29	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	R\$ 25,04	R\$ 24,73	R\$ 25,04				
12.30	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	R\$ 300,04	R\$ 298,75	R\$ 300,04				
12.31	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	7,00	R\$ 172,83	R\$ 171,77	R\$ 1.209,81				
12.32	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	15,00	R\$ 97,68	R\$ 97,05	R\$ 1.465,20				
12.33	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	8,00	R\$ 92,82	R\$ 92,19	R\$ 737,52				
12.34	34636	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPAS	UN	4,00	R\$ 424,95	R\$ 424,95	R\$ 1.699,80				
						Subtotal	R\$ 2.197,47	R\$ 2.183,26	R\$ 2.737,61	R\$ 2.621,44	R\$ 11.429,96	R\$ 11.321,51
13			DRENAAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC									
13.1.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	M	54,00	R\$ 36,56	R\$ 36,34	R\$ 45,55	R\$ 43,63	R\$ 1.974,24	R\$ 1.962,36	
13.1.2	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	M	12,00	R\$ 75,61	R\$ 75,24	R\$ 94,19	R\$ 90,34	R\$ 907,32	R\$ 902,88	
13.1.3	102707	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 07/2021	M	15,00	R\$ 50,41	R\$ 50,13	R\$ 62,80	R\$ 60,19	R\$ 756,15	R\$ 751,95	
13.1.4	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	22,00	R\$ 31,78	R\$ 31,23	R\$ 39,59	R\$ 37,50	R\$ 699,16	R\$ 687,06	
13.1.5	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	30,00	R\$ 30,85	R\$ 30,30	R\$ 38,43	R\$ 36,38	R\$ 925,50	R\$ 909,00	
13.1.6	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	UN	2,00	R\$ 88,30	R\$ 87,82	R\$ 110,00	R\$ 105,45	R\$ 176,60	R\$ 175,64	
13.2			ACESSÓRIOS									
13.2.1	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	UN	10,00	R\$ 712,01	R\$ 692,15	R\$ 887,02	R\$ 831,06	R\$ 7.120,10	R\$ 6.921,50	
						Subtotal	R\$ 1.025,52	R\$ 1.003,21	R\$ 1.277,59	R\$ 1.204,55	R\$ 12.559,07	R\$ 12.310,39
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA									
14.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	25,09	R\$ 41,87	R\$ 40,61	R\$ 52,16	R\$ 48,76	R\$ 1.050,52	R\$ 1.018,90	
14.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	29,96	R\$ 23,70	R\$ 22,87	R\$ 29,53	R\$ 27,46	R\$ 710,05	R\$ 685,19	
14.3	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	25,00	R\$ 30,06	R\$ 29,16	R\$ 37,45	R\$ 35,01	R\$ 751,50	R\$ 729,00	
14.4	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	M	3,66	R\$ 42,90	R\$ 42,07	R\$ 53,44	R\$ 50,51	R\$ 157,01	R\$ 153,98	
14.5	105234	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	2,00	R\$ 10,69	R\$ 10,50	R\$ 13,32	R\$ 12,61	R\$ 21,38	R\$ 21,00	
14.6	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	3,00	R\$ 31,78	R\$ 31,23	R\$ 39,59	R\$ 37,50	R\$ 95,34	R\$ 93,69	

FNE		FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		COORDENAÇÃO GERAL DE INFRA-ESTRUTURA		CGEST		
ITEM	CÓDIGO	FUNTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL (R\$)				
<p>Obra: QCA35- QUADRA COBERTA ABERTA 35M/S EXECUTADA NO COLÉGIO MUNICIPAL MILITARIZADO PROFESSORA NEU DA SILVA CORRÊA. Data-base: SINAPI ABRIL/2026 / GOINFRA DEZEMBRO/2025 Unidade federativa: GOIÁS Planilha Orçamentária: SINAPI ABRIL/2026, GOINFRA DEZEMBRO/2025 BDI DES.: 20,07% BDI ONE.: 24,58%</p>												
14.7	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R\$ 17,58	R\$ 17,19	R\$ 21,90	R\$ 20,64	R\$ 123,06	R\$ 120,33	
14.8	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	R\$ 11,40	R\$ 11,04	R\$ 14,20	R\$ 13,26	R\$ 114,00	R\$ 110,40	
14.9	89522	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 33,05	R\$ 32,79	R\$ 41,17	R\$ 39,37	R\$ 66,10	R\$ 65,58	
14.10	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 16,77	R\$ 16,38	R\$ 20,89	R\$ 19,67	R\$ 50,31	R\$ 49,14	
14.11	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 11,15	R\$ 10,79	R\$ 13,89	R\$ 12,96	R\$ 44,60	R\$ 43,16	
14.12	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 102,69	R\$ 102,24	R\$ 127,93	R\$ 122,76	R\$ 102,69	R\$ 102,24	
14.13	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 98,83	R\$ 97,80	R\$ 123,12	R\$ 117,43	R\$ 197,66	R\$ 195,60	
14.14	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 29,76	R\$ 29,24	R\$ 37,08	R\$ 35,11	R\$ 119,04	R\$ 116,96	
14.15	89561	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, 1 FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 15,84	R\$ 15,66	R\$ 19,73	R\$ 18,80	R\$ 31,68	R\$ 31,32	
14.16	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 35,34	R\$ 35,14	R\$ 44,03	R\$ 42,19	R\$ 70,68	R\$ 70,28	
14.17	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 27,15	R\$ 26,63	R\$ 33,82	R\$ 31,97	R\$ 81,45	R\$ 79,89	
14.18	89687	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 58,34	R\$ 57,68	R\$ 72,68	R\$ 69,26	R\$ 116,68	R\$ 115,36	
14.19	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R\$ 47,56	R\$ 47,01	R\$ 59,25	R\$ 56,44	R\$ 332,92	R\$ 329,07	
14.20	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	R\$ 14,39	R\$ 14,03	R\$ 17,93	R\$ 16,85	R\$ 172,68	R\$ 168,36	
14.21	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 28,59	R\$ 28,20	R\$ 35,62	R\$ 33,86	R\$ 85,77	R\$ 84,60	
14.22	89743	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 67,21	R\$ 66,75	R\$ 83,73	R\$ 80,15	R\$ 134,42	R\$ 133,50	
14.23	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 52,76	R\$ 51,64	R\$ 65,73	R\$ 62,00	R\$ 316,56	R\$ 309,84	
14.24	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 76,29	R\$ 75,09	R\$ 95,04	R\$ 90,16	R\$ 76,29	R\$ 75,09	
14.25	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 111,87	R\$ 110,51	R\$ 139,37	R\$ 132,69	R\$ 223,74	R\$ 221,02	
14.26	81829	GOINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	UN	4,00	R\$ 67,05	R\$ 67,05	R\$ 83,53	R\$ 80,51	R\$ 268,20	R\$ 268,20	
14.27	81885	GOINFRA	TERMINAL DE VENTILACAO DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	UN	5,00	R\$ 10,31	R\$ 10,31	R\$ 12,84	R\$ 12,38	R\$ 51,55	R\$ 51,55	
						Subtotal	R\$ 1.114,93	R\$ 1.099,61	R\$ 1.388,98	R\$ 1.320,30	R\$ 5.565,88	R\$ 5.443,25
15												
LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS												
15.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 333,68	R\$ 331,94	R\$ 415,70	R\$ 398,56	R\$ 1.668,40	R\$ 1.659,70	
15.2	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 732,44	R\$ 730,17	R\$ 912,47	R\$ 876,72	R\$ 1.464,88	R\$ 1.460,34	
15.3	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	R\$ 342,39	R\$ 339,77	R\$ 426,55	R\$ 407,96	R\$ 2.396,73	R\$ 2.378,39	
15.4	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 156,97	R\$ 155,07	R\$ 195,55	R\$ 186,19	R\$ 941,82	R\$ 930,42	
15.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 158,10	R\$ 157,09	R\$ 196,96	R\$ 188,62	R\$ 316,20	R\$ 314,18	
15.6	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 131,52	R\$ 129,01	R\$ 163,85	R\$ 154,90	R\$ 1.052,16	R\$ 1.032,08	
15.7	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 39,85	R\$ 39,06	R\$ 49,65	R\$ 46,90	R\$ 199,25	R\$ 195,30	
15.8	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 120,47	R\$ 119,68	R\$ 150,08	R\$ 143,70	R\$ 963,76	R\$ 957,44	
15.9	80725	GOINFRA	CHUVEIRO METÁLICO COM BRAÇO METÁLICO (DUCHA FRIA)	UN	2,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 161,95	R\$ 156,09	R\$ 260,00	R\$ 260,00	
15.10	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 80,75	R\$ 80,55	R\$ 100,60	R\$ 96,72	R\$ 646,00	R\$ 644,40	
15.11	95543	SINAPI	PORTA TOILETA BANHOS EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 59,76	R\$ 58,17	R\$ 74,45	R\$ 69,84	R\$ 239,04	R\$ 232,68	
15.12	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$ 311,08	R\$ 308,69	R\$ 387,54	R\$ 370,64	R\$ 2.799,72	R\$ 2.778,21	
15.13	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	R\$ 329,70	R\$ 327,31	R\$ 410,74	R\$ 393,00	R\$ 3.626,70	R\$ 3.600,41	
15.14	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 342,09	R\$ 339,70	R\$ 426,18	R\$ 407,88	R\$ 2.052,54	R\$ 2.038,20	
15.15	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 1.053,59	R\$ 1.050,40	R\$ 1.312,56	R\$ 1.261,22	R\$ 2.107,18	R\$ 2.100,80	
						Subtotal	R\$ 4.322,39	R\$ 4.296,61	R\$ 5.384,83	R\$ 5.158,94	R\$ 20.734,38	R\$ 20.582,55
16												
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO												
16.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	R\$ 17,87	R\$ 17,49	R\$ 22,26	R\$ 21,00	R\$ 268,05	R\$ 262,35	
16.2	71598	GOINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UN	4,00	R\$ 19,08	R\$ 19,08	R\$ 23,77	R\$ 22,91	R\$ 76,32	R\$ 76,32	
16.3	70303	GOINFRA	BOTOEIRA "LIGA-DES Liga" DE EMBUTIR 30A	UN	2,00	R\$ 43,21	R\$ 43,21	R\$ 53,83	R\$ 51,88	R\$ 86,42	R\$ 86,42	
16.4	91046	GOINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - "PERIGO - GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR"	UN	18,00	R\$ 55,51	R\$ 55,51	R\$ 69,15	R\$ 66,65	R\$ 999,18	R\$ 999,18	
						Subtotal	R\$ 135,67	R\$ 135,29	R\$ 169,02	R\$ 162,44	R\$ 1.429,97	R\$ 1.424,27
17												
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V												
17.1												
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO												
17.1.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 393,91	R\$ 389,58	R\$ 490,73	R\$ 467,77	R\$ 393,91	R\$ 389,58	
17.1.2	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 527,99	R\$ 523,07	R\$ 657,77	R\$ 628,05	R\$ 527,99	R\$ 523,07	
17.1.3	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 141,83	R\$ 138,49	R\$ 176,69	R\$ 166,28	R\$ 141,83	R\$ 138,49	
17.2												
DISJUNTORES												
17.2.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	R\$ 11,49	R\$ 11,39	R\$ 14,31	R\$ 13,68	R\$ 149,37	R\$ 148,07	
17.2.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 11,49	R\$ 11,39	R\$ 14,31	R\$ 13,68	R\$ 11,49	R\$ 11,39	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Obra: QCA35- QUADRA COBERTA ABERTA 35M/S EXECUTADA NO COLÉGIO MUNICIPAL MILITARIZADO PROFESSORA NELI DA SILVA CORRÊA.

Data-base: SINAPI ABRIL/2026 / GOINFRA DEZEMBRO/2025

Unidade federativa: GOIÁS

BDI DES. : 20,07%

Planilha Orçamentária: SINAPI ABRIL/2026, GOINFRA DEZEMBRO/2025

BDI ONE. : 24,58%

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	
17.2.3	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	8,00	R\$ 15,10	R\$ 14,85	R\$ 18,81	R\$ 17,83	R\$ 120,80	R\$ 118,80
17.2.4	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	R\$ 58,05	R\$ 57,67	R\$ 72,32	R\$ 69,24	R\$ 58,05	R\$ 57,67
17.2.5	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	R\$ 71,03	R\$ 70,62	R\$ 88,49	R\$ 84,79	R\$ 71,03	R\$ 70,62
17.2.6	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	R\$ 95,41	R\$ 93,89	R\$ 118,86	R\$ 112,73	R\$ 95,41	R\$ 93,89
17.2.7	71410	GOINFRA	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25-A (P/ AR CONDICIONADO)	UN	1,00	R\$ 40,39	R\$ 40,39	R\$ 50,32	R\$ 48,50	R\$ 40,39	R\$ 40,39
17.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								
17.3.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 PA	M	370,40	R\$ 17,10	R\$ 16,43	R\$ 21,30	R\$ 19,73	R\$ 6.333,84	R\$ 6.085,67
17.3.2	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	11,70	R\$ 20,23	R\$ 19,60	R\$ 25,20	R\$ 23,53	R\$ 236,69	R\$ 229,32
17.3.3	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	60,00	R\$ 37,56	R\$ 37,07	R\$ 46,79	R\$ 44,51	R\$ 2.253,60	R\$ 2.224,20
17.3.4	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	2,00	R\$ 11,79	R\$ 11,23	R\$ 14,69	R\$ 13,48	R\$ 23,58	R\$ 22,46
17.3.5	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	103,00	R\$ 15,22	R\$ 14,52	R\$ 18,96	R\$ 17,43	R\$ 1.567,66	R\$ 1.495,56
17.3.6	93016	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	UN	13,00	R\$ 27,88	R\$ 26,89	R\$ 34,73	R\$ 32,29	R\$ 362,44	R\$ 349,57
17.3.7	91920	SINAPI	CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,00	R\$ 23,25	R\$ 22,19	R\$ 28,96	R\$ 26,64	R\$ 23,25	R\$ 22,19
17.3.8	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	17,00	R\$ 20,55	R\$ 19,68	R\$ 25,60	R\$ 23,63	R\$ 349,35	R\$ 334,56
17.3.9	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	2,00	R\$ 15,36	R\$ 14,73	R\$ 19,14	R\$ 17,69	R\$ 30,72	R\$ 29,46
17.3.10	70648	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 40X40X15 CM	UN	2,00	R\$ 76,80	R\$ 76,80	R\$ 95,68	R\$ 92,21	R\$ 153,60	R\$ 153,60
17.3.11	70649	GOINFRA	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 50X50X15 CM	UN	1,00	R\$ 153,51	R\$ 153,51	R\$ 191,24	R\$ 184,32	R\$ 153,51	R\$ 153,51
17.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)								
17.4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	1072,50	R\$ 5,19	R\$ 5,11	R\$ 6,47	R\$ 6,14	R\$ 5.566,28	R\$ 5.480,48
17.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	66,00	R\$ 8,09	R\$ 7,97	R\$ 10,08	R\$ 9,57	R\$ 533,94	R\$ 526,02
17.4.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	286,75	R\$ 11,33	R\$ 11,18	R\$ 14,11	R\$ 13,42	R\$ 3.248,88	R\$ 3.205,87
17.4.4	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	231,50	R\$ 29,43	R\$ 29,10	R\$ 36,66	R\$ 34,94	R\$ 6.813,05	R\$ 6.736,65
17.5			ILUMINAÇÃO E TOMADAS								
17.5.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	15,00	R\$ 37,00	R\$ 35,72	R\$ 46,09	R\$ 42,89	R\$ 555,00	R\$ 535,80
17.5.2	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	UN	6,00	R\$ 24,49	R\$ 23,62	R\$ 30,51	R\$ 28,36	R\$ 146,94	R\$ 141,72
17.5.3	95814	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	UN	20,00	R\$ 13,45	R\$ 13,09	R\$ 16,76	R\$ 15,72	R\$ 269,00	R\$ 261,80
17.5.4	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	UN	6,00	R\$ 24,49	R\$ 23,62	R\$ 30,51	R\$ 28,36	R\$ 146,94	R\$ 141,72
17.5.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	6,00	R\$ 31,27	R\$ 30,24	R\$ 38,96	R\$ 36,31	R\$ 187,62	R\$ 181,44
17.5.6	71542	GOINFRA	LÂMPADA TUBULAR LED, BASE G13, BIVOLT 15/20 W, 1800 A 1900 LUMENS, LUZ BRANCA	UN	14,00	R\$ 19,28	R\$ 19,28	R\$ 24,02	R\$ 23,15	R\$ 269,92	R\$ 269,92
17.5.7	71541	GOINFRA	LÂMPADA TUBULAR LED, BASE G13, BIVOLT 8/10 W, 900 A 1000 LUMENS, LUZ BRANCA	UN	3,00	R\$ 18,26	R\$ 18,26	R\$ 22,75	R\$ 21,92	R\$ 54,78	R\$ 54,78
17.5.8	71682	GOINFRA	LUMINÁRIA TIPO PROJETO CIRCULAR ATÉ 200 W - BASE E-27	UN	20,00	R\$ 83,80	R\$ 83,80	R\$ 104,40	R\$ 100,62	R\$ 1.676,00	R\$ 1.676,00
			Subtotal			R\$ 2.092,02	R\$ 2.064,98	R\$ 2.606,24	R\$ 2.479,42	R\$ 32.566,85	R\$ 31.904,26
18			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)								
18.1	71036	GOINFRA	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 50 MM2	UN	15,00	R\$ 16,69	R\$ 16,69	R\$ 20,79	R\$ 20,04	R\$ 250,35	R\$ 250,35
18.2	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	18,00	R\$ 28,32	R\$ 27,43	R\$ 35,28	R\$ 32,94	R\$ 509,76	R\$ 493,74
18.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	18,00	R\$ 67,03	R\$ 66,31	R\$ 83,51	R\$ 79,62	R\$ 1.206,54	R\$ 1.193,58
18.4	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	M	255,00	R\$ 107,02	R\$ 105,51	R\$ 133,33	R\$ 126,69	R\$ 27.290,10	R\$ 26.905,05
18.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN	4,00	R\$ 57,97	R\$ 52,52	R\$ 72,22	R\$ 63,06	R\$ 231,88	R\$ 210,08
18.6	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	15,00	R\$ 28,32	R\$ 27,43	R\$ 35,28	R\$ 32,94	R\$ 424,80	R\$ 411,45
			Subtotal			R\$ 305,35	R\$ 295,89	R\$ 380,41	R\$ 355,28	R\$ 29.913,43	R\$ 29.464,25
19			SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
19.1	271608	GOINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ ESPELHO	M²	3,79	R\$ 496,72	R\$ 496,72	R\$ 618,81	R\$ 596,41	R\$ 1.882,57	R\$ 1.882,57
19.2	100320	GOINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO POLIDO	M²	25,43	R\$ 429,81	R\$ 429,81	R\$ 535,46	R\$ 516,07	R\$ 10.930,07	R\$ 10.930,07
19.3	271303	GOINFRA	BANCO DE CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA - PADRÃO GOINFRA	M	4,00	R\$ 178,40	R\$ 178,23	R\$ 222,25	R\$ 214,00	R\$ 713,60	R\$ 712,92
19.4	121105	GOINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE / "PÉ" DE PAREDE / PEITORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXÍVEL - 2 DEMÃOS (ESPECÍFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	M²	10,80	R\$ 10,74	R\$ 10,74	R\$ 13,38	R\$ 12,90	R\$ 115,99	R\$ 115,99
19.5	270802	GOINFRA	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	UN	1,00	R\$ 1.713,47	R\$ 1.713,17	R\$ 2.134,64	R\$ 2.057,00	R\$ 1.713,47	R\$ 1.713,17
19.6	271103	GOINFRA	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	CJ	1,00	R\$ 1.346,46	R\$ 1.346,46	R\$ 1.677,42	R\$ 1.616,69	R\$ 1.346,46	R\$ 1.346,46
19.7	271099	GOINFRA	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO (ASSENT./PINTADAS)	CJ	1,00	R\$ 2.124,26	R\$ 2.121,26	R\$ 2.646,40	R\$ 2.547,00	R\$ 2.124,26	R\$ 2.121,26
19.8	271101	GOINFRA	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOLE DE SALÃO PINTADAS - 3,00 x 2,00M - 2 UNID.	CJ	1,00	R\$ 4.142,39	R\$ 4.142,39	R\$ 5.160,59	R\$ 4.973,77	R\$ 4.142,39	R\$ 4.142,39
			Subtotal			R\$ 10.442,25	R\$ 10.438,78	R\$ 13.008,96	R\$ 12.533,84	R\$ 22.968,81	R\$ 22.964,83
20			SERVIÇOS FINAIS								
20.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF. 04/2019	M²	918,22	R\$ 3,05	R\$ 2,94	R\$ 3,80	R\$ 3,53	R\$ 2.800,57	R\$ 2.699,57
20.2	270807	GOINFRA	PLACA INAUGURAÇÃO ACO INOXIDÁVEL (60X40)	UN	1,00	R\$ 564,95	R\$ 564,95	R\$ 703,81	R\$ 678,34	R\$ 564,95	R\$ 564,95
			Subtotal			R\$ 568,00	R\$ 567,89	R\$ 707,61	R\$ 681,87	R\$ 3.365,52	R\$ 3.264,52
										Valor TOTAL Onerado: R\$ 1.063.897,98	
										Valor TOTAL Desonerado: R\$ 1.052.136,79	
										Valor c/ BDI Onerado: R\$ 1.325.404,10	
										Valor c/ BDI Desonerado: R\$ 1.263.300,64	

Produzido por:

RAPHAEL D ANGELLYS Assinado de forma digital por
SIRINO DOS SANTOS
RAPHAE D ANGELLYS SIRINO DOS SANTOS:70148056148
Dados: 2026.05.28 11:18:21 -03'00'

ENG. Raphael D'angellys S. dos Santos
CREA: 1020768584D-GO
Engenheiro Civil



TERMO DE REFERÊNCIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO COLÉGIO MUNICIPAL MILITARIZADO PROFESSORA NELI DA SILVA CORRÊA.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO COLÉGIO MUNICIPAL MILITARIZADO PROFESSORA NELI DA SILVA CORRÊA, tendo fornecimento de material e mão-de-obra a ser edificada no seguinte endereço: RUA VC 6 - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO. Os serviços deverão ser executados conforme condições e normas específicas constantes deste Projeto Básico, de seus Anexos, das Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Legislações vigentes.

2. JUSTIFICATIVA

Este projeto básico visa a construção de serviços para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO COLÉGIO MUNICIPAL MILITARIZADO PROFESSORA NELI DA SILVA CORRÊA, visando atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de São Luís de Montes Belos - Go. O projeto em questão tem como objetivo melhorar a estrutura da escola assim como possibilitar uma nova aparência para ela.

3. ORÇAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

3.1. A despeito do critério de julgamento ser o MENOR PREÇO GLOBAL, deve-se respeitar os valores unitários máximos previstos para cada item componente do orçamento detalhado.

3.2. Descrição do serviço:

3.2.1. Execução dos serviços diversos de engenharia da edificação conforme quantitativos e valores discriminados no orçamento detalhado e sintético, composições dos BDI's, cronograma físico financeiro, especificação dos serviços e projetos em anexo.

3.3. O valor da obra foi obtido através das tabelas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) - GOINFRA - SEM DESONERAÇÃO - TABELA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T303 - DEZEMBRO/2025 e Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) – SINAPI - GO MARÇO/2026 DESONERADO - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, composições e de orçamentos dos serviços e materiais não constantes nas referidas tabelas, sendo listados no orçamento detalhado e sintético, em anexo.

3.4. Para a planilha orçamentária a ser licitada foi adotado o regime não desonerado da folha de pagamento, que, neste caso específico, é a alternativa mais vantajosa para a administração sendo a planilha elaborada utilizando os referenciais GOINFRA com data base de 12/2025 e SINAPI-GO 03/2026.



4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. CONTRATANTE

- 4.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 4.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 4.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 4.1.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

4.2. CONTRATADA

- 4.2.1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
- 4.2.2. Assumir as demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei 14.133/21 e leis posteriores.
- 4.2.3. Executar todos os serviços de acordo com os padrões da contratada, baseados na prática profissional das boas normas de execução de serviços técnicos, normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), código de postura do município e especificações de acordo com a regulamentação do CREA;
- 4.2.4. A contratada deverá registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás (CREA-GO) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-GO) a ART de execução;
- 4.2.5. Apresentar à fiscalização, antes do início dos serviços, o responsável pela execução dos serviços (engenheiro responsável) constantes no procedimento licitatório, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos;
- 4.2.6. Acatar as recomendações decorrentes das inspeções e sanar as irregularidades porventura indicadas;
- 4.2.7. Fornecer a seus empregados todos os equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), adequados a cada tarefa específica;
- 4.2.8. Obedecer a todas as recomendações com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, inclusive a descrita no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- 4.2.9. Manter em estado de higiene todas as instalações do canteiro de obra, devendo permanecer limpas, isentas de lixo, detritos em geral e de forma satisfatória ao desempenho das atividades dela;
- 4.2.10. Manter nas áreas de intervenção todos os medicamentos básicos para o atendimento de primeiros socorros;



- 4.2.11. Obedecer a todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- 4.2.12. Sinalizar a área de intervenção, através de placas, quanto às indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes;
- 4.2.13. Obrigar o pessoal da obra, a utilizar os equipamentos de segurança;
- 4.2.14. Fazer a comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente relacionado a cada intervenção.

5. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A contratada deverá possuir RF (Registro de Firma) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo e seu Responsável Técnico deverá possuir registro atualizado junto ao órgão regulador.
- 5.2. A contratada se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança do serviço prestado, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação dele às exigências do instrumento convocatório.
- 5.3. Todos os serviços de execução deverão estar inclusos na proposta sem quaisquer ônus.
- 5.4. Não obstante a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Contratante se reserva o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por meio de preposto designado, podendo para isso ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada, que no conceito da fiscalização não possua qualidade técnica desejável ou que embaraçar, ou dificultar a fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
- 5.5. A contratada deverá utilizar preferencialmente soluções sustentáveis para a execução do objeto, desenvolvendo ações que permitam a construção da obra sem a deterioração do ecossistema. Estas ações podem ser alcançadas por meio de:
 - 5.5.1. Utilização de madeira com certificação da cadeia produtiva. A madeira empregada nas formas e no cimbramento;
 - 5.5.2. Utilização de tintas com baixa toxicidade e baixo teor de compostos orgânicos voláteis que podem causar efeitos prejudiciais à saúde dos trabalhadores, dos usuários da edificação e ao meio ambiente;
 - 5.5.3. Utilização de produtos “ecoeficientes”, como por exemplo aparelhos sanitários com baixo consumo de água, torneiras com sensores, iluminação LED, condicionadores de ar com sistema inverter, dentre outros;
 - 5.5.4. Adoção de políticas de gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil e demolição (RCD) para que os efeitos ao ecossistema sejam minimizados.

6. FORMA, LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo para a execução dos serviços será de 2 meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro e após a Autorização para Execução através de ordem de serviço no seguinte endereço: RUA VC 6, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GO;



7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, no setor financeiro da Contratante.

8. GESTÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ESTIMADO

9.1. A despesa desse procedimento será arcada com recursos oriundos do Orçamento Municipal no valor de R\$ 1.263.300,64 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, trezentos reais e sessenta e quatro centavos).

O valor estimado para a presente R\$ 1.263.300,64 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, trezentos reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária baseada na Tabela de referência, GOINFRA de dezembro de 2025 e SINAPI de março de 2026.

10. RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇO

10.1. Será procedida cuidadosa e minuciosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações contratadas;

10.2. Para assegurar a entrega da obra em perfeito estado, a contratada executará todos os arremates que a fiscalização julgar necessários e determinar;

10.3. Deverão ser reparados, reconstruídos ou repostos, sem quaisquer ônus para o Município, materiais e ou equipamentos danificados pela contratada, danos eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou itens já executados da própria obra;

10.4. A garantia inicial ou seu saldo será liberado quando da assinatura do termo de recebimento definitivo da obra, por meio de requerimento, por escrito, da contratada;

10.5. A contratada fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do termo de recebimento definitivo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento;

10.6. A comissão de recebimento dos serviços será composta por membros designados pela contratante;

10.7. O recebimento dos serviços será feito pela Fundo Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos através do Engenheiro (a) responsável pela fiscalização, ao término da obra, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

I. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;



II. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, nos termos dos artigos 140 e 141 da Lei 14.133/21.

10.8. O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico, só será fornecido após a lavratura do termo de recebimento definitivo.

-
11. Anexos
- a. Especificações de serviços preliminares;
 - b. Especificações de materiais básicos;
 - c. Especificações de instalação da obra;
 - d. Especificações de arquitetura;
 - e. Especificações de instalações hidro sanitárias;
 - f. Especificações de estrutura e fundações;
 - g. Especificações de instalações elétricas;
 - h. Orçamento detalhado e sintético;
 - i. Cronograma físico-financeiro;
 - j. Parecer técnico parcelas de maior relevância;
 - k. Composições do BDI;
 - l. Anotações de Responsabilidade Técnica (ART)
 - m. Projetos executivos.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo foi elaborado pelo Eng. RAPHAEL DANGELLYS S. DOS SANTOS, CREA 1020768584/D-GO; dúvidas deverão ser tratadas pelo telefone (64) 3671-3961.

São Luís de Montes Belos, 28 de maio de 2026

RAPHAEL D ANGELLYS
SIRINO DOS
SANTOS:70148056148

Assinado de forma digital por
RAPHAEL D ANGELLYS SIRINO
DOS SANTOS:70148056148
Dados: 2026.05.28 10:10:15
-03'00'

Raphael D'angellys S. dos Santos
Engenheiro Civil CREA 1020768584/D - GO
Departamento de Engenharia



TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, Raphael Dangellys Sirino dos Santos, inscrito no CREA sob o número 1020768584D/GO, profissional devidamente habilitado e atuante junto ao Departamento de Engenharia do Município de São Luís de Montes Belos, declaro, para os devidos fins e sob as penalidades legais, que tomei conhecimento da Recomendação nº 001/2024 emitida pela Assessoria Jurídica do Município de São Luís de Montes Belos. Apresento, por meio deste termo, todas as informações, justificativas e esclarecimentos pertinentes à licitação destinada a CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO COLÉGIO MUNICIPAL MILITARIZADO PROFESSORA NELI DA SILVA CORRÊA. Comprometo-me a seguir integralmente as orientações contidas na referida recomendação, acatando e implementando as medidas indicadas pela Assessoria Jurídica.

Ademais, declaro assumir total responsabilidade por quaisquer erros decorrentes da falta de informações, documentos, deficiências de projetos, ou outros aspectos que possam comprometer a regularidade e eficiência do procedimento licitatório mencionado.

Este termo é firmado de acordo com minha plena ciência e responsabilidade sobre os termos da Recomendação nº 001/2024 e em consonância com as exigências legais aplicáveis ao exercício da engenharia, para o qual apresento o seguinte Checklist:

1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRA CERTA OU SERVIÇO ESPECÍFICO:

1.1 - Projetos da obra/serviço em que serão empregados.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

1.2 - Memorial de cálculo dos quantitativos, baseado em composições de custos dos serviços que empregam os insumos.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

2 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PÉTREOS (BRITA, AREIA, CASCALHO):

2.1 - Croqui com localização e distância estimada de transporte entre a(s) jazida(s)/pedreira(s) disponível(s) para fornecimento até o local da entrega do produto.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3 - REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

3.1 - Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.2 - Orçamento elaborado pelo preço global, com a sistemática de medição e pagamento associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica



3.3 - Adoção da Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.4 – Elaboração de pranchas dos projetos em arquivos editáveis, em formatos usualmente utilizados no mercado de arquitetura e engenharia (AutoCAD, Revit, SolidWorks etc.).

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.5 – Informação nas pranchas dos projetos do local da obra, nome da entidade executora do projeto, data e nome do responsável técnico pela elaboração acompanhado do número de registro no CREA ou CAU e de sua assinatura.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.6 - Aprovação dos projetos nos órgãos competentes, quando a legislação exigir, a exemplo, conforme o caso, no Corpo de Bombeiros, na Vigilância Sanitária, nas Concessionárias de energia elétrica e água/esgoto.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.7 – Obtenção de licença ambiental prévia ou manifestação ambiental prévia, quando cabíveis, ou substituição por documento emitido por profissional devidamente habilitado, que declare que essa não é exigível.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.8 - Documento que demonstre a autorização do poder público para a desapropriação, quando for necessário, ou substituição por documento emitido por profissional devidamente habilitado, que declare que essa não é exigível.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.9 - Avaliação de impacto de vizinhança, quando se tratar de contratação de obras, serviços de engenharia, outros serviços de grande impacto urbano e eventos artísticos, na forma da legislação urbanística (arts. 36 e 37 da Lei Federal nº 10.257 de 2001), conforme inciso IV do art. 45 da LLC, permitida a sua substituição por declaração, emitida por profissional devidamente habilitado, quando não houver exigência legal.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.10 - Avaliação quanto à proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pela futura execução das obras e serviços de engenharia, conforme inciso V do art. 45 da LLC, permitida a substituição por declaração, emitida por profissional devidamente habilitado, quando não existir exigência legal.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

3.11 - Elaboração de orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica



3.12 – Declaração de que os preços unitários obedeceram aos preceitos do § 2º do art. 23 da LLC, salvo para a situação apresentada no seu § 3º, cuja fonte de referência utilizada deve ser informada e, em todas as situações, deverá ser observado o seguinte:

[] Como se trata de regime de empreitada por preço unitário/empreitada por preço global/empreitada integral/contratação por tarefa/fornecimento e prestação de serviço associado foi elaborado orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, conforme previsão da alínea f, do inciso XXV do art. 6º da LLC.

[] Como se trata de regime de contratação integrada/contratação semi integrada, a estimativa de preço foi elaborada com base em orçamento sintético nos moldes do § 5º do art. 23, também da LLC.

[] O percentual de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) adotado está indicado expressamente no orçamento estimado, bem como a sua composição detalhada ou o sistema de custos do qual foi obtido.

[] O percentual de Encargos Sociais (ES) adotado está indicado expressamente no orçamento estimado, bem como sua composição detalhada ou o sistema de custos do qual foi obtido.

(x) Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

3.13 – Elaboração de memória de cálculo de quantitativos, com apresentação de equações matemáticas, bem como de todas as informações, documentos, referências (localização nos projetos etc.) e ilustrações necessárias ao perfeito entendimento e visualização, de forma a permitir a aferição dos quantitativos constantes do orçamento.

(x) Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

3.14 – Elaboração de cronograma físico-financeiro.

(x) Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

3.15 – RRT e/ou ART do profissional que elaborou cada uma das peças técnicas do processo:

[v] Anteprojeto

[v] Termo de referência

[v] Projeto básico e projeto executivo

[v] orçamento

[v] especificações técnicas

[v] memorial descritivo



[v] memória de cálculo

[v] cronograma físico-financeiro

(x) Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

3.16 – Elaboração da matriz de alocação de riscos nos termos do inciso XXVII do art. 6º e arts. 22 e 103 da LLC.

(x) Cumprido () Não Cumprido () Não se aplica

4 – SENDO CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS, ALÉM ITENS ANTERIORES:

4.1 - Cópia do contrato original (rescindido).

() Cumprido () Não Cumprido (x) Não se aplica

4.2 - Cópia de todos os aditivos celebrados anteriormente, inclusive com as respectivas planilhas orçamentárias, se houver.

() Cumprido () Não Cumprido (x) Não se aplica

4.3 - Termo de rescisão do contrato original.

() Cumprido () Não Cumprido (x) Não se aplica

4.4 - Medição acumulada referente ao total de serviços ou de fornecimentos executados, se houver, devidamente atestada com a identificação e assinatura dos responsáveis técnicos da fiscalização municipal e da empresa executora.

() Cumprido () Não Cumprido (x) Não se aplica

4.5 - Documento que demonstre a evolução financeira do contrato rescindido, com base na medição acumulada dos serviços ou fornecimentos executados e levados em conta todos os pagamentos efetuados.

() Cumprido () Não Cumprido (x) Não se aplica

4.6 - Anulação do saldo do empenho em nome da empresa com a qual houve a rescisão.

() Cumprido () Não Cumprido (x) Não se aplica

4.7 - Documento que comprove a convocação de licitante remanescente do certame, observada a ordem de classificação e as condições oferecidas pelo licitante vencedor, quando a Administração por convocar os demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor ou na ordem de classificação, em último lugar.

() Cumprido () Não Cumprido (x) Não se aplica

4.8 – Elaboração de planilha orçamentária, inclusive em formato editável (exemplo: .xls ou .xlsx.), referente ao restante dos serviços ou dos fornecimentos que serão executados



(valor do contrato rescindido menos valor total dos serviços executados indicado na última medição, se houver).

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

4.9 Elaboração de RRT e/ou ART, quando cabível, referente à execução do novo contrato, em nome da empresa contratada, devidamente assinada pelo responsável técnico e ainda referentes à:

Execução da obra ou serviço, registrada pelo responsável técnico da empresa contratada, da qual constem os dados do contrato firmado, o nome da empresa contratada e do órgão contratante.

Fiscalização da obra ou serviço, registrada pelo fiscal do contrato, da qual constem os dados do contrato firmado e o nome do órgão contratante.

Inscrições no Cadastro Nacional de Obras (CNO), conforme IN RFB nº 2061/2021, e no Serviços Eletrônico para Aferição de Obras (SERO), conforme IN RFB nº 2021/2021. Na hipótese de dispensa de cadastro, deverá o gestor e/ou fiscal do contrato emitir documento que o declare.

Comunicação Prévia de Obras em sistema informatizado (SCPO - Sistema de Comunicação Prévia de Obras) da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, antes do início das atividades, de acordo com a alínea “b” do item

18.3.1 da Norma Regulamentadora – NR 18.

Cumprido Não Cumprido Não se aplica

São Luís de Montes Belos, GO, em 28 de maio de 2026.

RAPHAEL D
ANGELLYS SIRINO
DOS
SANTOS:70148056148

Assinado de forma digital
por RAPHAEL D ANGELLYS
SIRINO DOS
SANTOS:70148056148
Dados: 2026.05.28 11:17:19
-03'00'

Raphael D'angellys Sirino dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 1020768584D/GO